

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			12.165,00
13.001.04.123.1015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	334041	0100	12.165,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			760.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	560.000,00
		445042	0100	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			410.000,00
16.001.12.368.1269.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444052	0100	410.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			249.700,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335041	0100	110.000,00
		339039	0100	8.000,00
16.004.27.812.1216.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	334041	0100	131.700,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			100.000,00
17.012.10.302.2069.4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES	339030	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			130.000,00
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	449052	0100	130.000,00
	TOTAL			RS 1.661.865,00

DECRETO N. 20.725, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Altera a composição do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER, nomeada pelo Decreto nº 19.205, de 29 de novembro de 2014, e alterado pelo Decreto nº 19.602, de 24 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei Complementar nº 775, de 2 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea "a", do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 19.205, de 29 de novembro de 2014, e alterado pelo Decreto nº 19.602, de 24 de março de 2015, que "Nomeia membros para compor o Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER.", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.

a) FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO; e

....."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.726, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Prorroga mandato dos membros do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº 2.746, de 18 de maio de 2012, e em observância às deliberações da III Conferência Estadual de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o atual mandato dos Membros do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC/RO, até a realização da Conferência Estadual de Cultura, consoante o artigo 20, da Lei nº 2.746, de 18 de maio de 2012 e o artigo 2º, do Decreto nº 18.614, de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. A composição do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC/RO, de acordo com o disposto no artigo 18, da Lei nº 2.746, de 2012, passa a vigorar conforme segue:

I - Membros representantes do Poder Executivo:

a) Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL:

1. RODNEI ANTÔNIO PAES, titular; e ANANIAS ALVES JUNIOR, suplente;

2. FABIANO BARROS TERTULIANO, titular; e JOÃO ORLANDO DE FREITAS ZOGHBI, suplente;

3. FRANCISCO SANTOS LIMA, titular; e JOSÉ MONTEIRO SILVA DE SOUZA, suplente;

4. EDNAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, titular;

5. LILIAN MEIRE SOARES SILVA, titular; e WÉLLIDA SODRÉ BARROS DE OLIVEIRA, suplente;

6. GASPAR DACOSTA KNYPPEL FILHO, titular; e CARLOS ADALBERTO CORBIM CASTRO, suplente;

b) Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

1. RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA DE MELO, titular; e ERIKA DE ARAÚJO ALMEIDA, suplente;

2. AUCILEIDE GOMES DA SILVA, titular; e CLEIDIMARA ALVES, suplente;

c) Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

1. GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO, titular; e YARGO ALEXANDRE DE FARIAS MACHADO, suplente;

d) Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:

1. RONILDO VIEIRA DE CARVALHO, titular;

e) Superintendência Estadual de Turismo - SETUR:

1. MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA SILVA, titular; e ANTÔNIO MARCOS PONTES DA SILVA, suplente;

f) Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI:

1. ANA JOÍSA MARQUES DA ROCHA, titular; e ALISÂNGELA LIMA FERREIRA, suplente;